

*EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

PROCESSO SRP Nº SMS-20230885145

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.174/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) *meses, a contar da data da publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual aquisição de produtos formulados para nutrição enteral e oral – alimentação especializada – dieta adulto sistema fechado, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Natal, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.

Empresa: Cirúrgica Bezerra Distribuidora LTDA (nome fantasia: Cirúrgica Bezerra)-CNPJ: 02.800.122/0001-98 - Fone: (84) 3216-3970 / 3213-9110-E-mail: licitacoes.cirurgicabezerra@gmail.com-End.: Rua São José, nº 1523, Dix-Sept Rosado - Natal/RN – CEP: 59.031-630-Banco do Brasil: AG: 0022-1 / CC: 105.275-6

| Item | Especificação | Marca | Unid. | Quant. | Valor Unitário |
|------|---|--------------------------|-------|--------|----------------|
| 02 | Fórmula enteral líquida, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, sem fibras para pessoas com necessidades calóricas elevadas. Indicada para alimentação oral ou enteral. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; - Registro no Ministério da Saúde; - Apresentação: Frasco 1000ml. 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida. | Nutrison Energy Pack | Pack | 5.000 | R\$54,40 |
| 06 | Fórmula enteral líquida, NORMOCALÓRICA, NORMO A HIPERPROTEICA, rica em vitaminas e minerais, suplementada com arginina, indicada p/ o tratamento de úlcera por pressão e situações que exijam estímulos p/ cicatrização. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; Registro no Ministério da Saúde; Apresentação: embalagem de 1.000 ml; 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida. | Nutrison Cubison Pack | Pack | 2.000 | R\$74,30 |
| 07 | Fórmula enteral líquida para controle glicêmico, NORMOCALÓRICA, NORMOGLICÍDICA (com carboidratos de baixo índice glicêmico), NORMO A HIPERPROTEICA. Isenta de sacarose, lactose e glúten; Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; Registro no Ministério da Saúde; Apresentação de 1.000 ml; 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida | Nutrison Diason Pack | Pack | 2.000 | R\$54,40 |
| 09 | Fórmula enteral líquida, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA com fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicada p/ pacientes em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas e calóricas elevadas. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; Registro no Ministério da Saúde; Apresentação de 500 ml; 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida. | Nutrison Protein Plus MF | Pack | 1.000 | R\$54,90 |

CADASTRO DE RESERVA

Não houve adesão ao cadastro reserva para os itens 02, 06, 07 e 09 da Ata de Registro de Preços nº 011/2024.

Empresa: Nutrir Saúde Store LTDA-CNPJ: 05.818.747/0001-75-Fone: (84) 4008-9992-E-mail: comercial@nutrirsaudestore.com.br-End.: Rua Cônego Leão Fernandes, nº 554, Petrópolis-Natal/RN – CEP: 59.020-060 - Banco do Brasil: AG: 0022-1 / CC: 135.180-X

| Item | Especificação | Marca | Unid. | Quant. | Valor Unitário |
|------|--|-----------------------------|-------|-----------|----------------|
| 03 | Fórmula enteral líquida, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, com fibras solúveis e insolúveis, isenta de sacarose, lactose. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; Registro no Ministério da Saúde; Apresentação: embalagem de 1000ml. 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida | Isosource 1.5 SF 1L/ Nestlé | Pack | 2.000 | R\$58,55 |
| 08 | Fórmula enteral líquida, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA sem fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicada p/ pacientes em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas e calóricas elevadas. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; Registro no Ministério da Saúde; Apresentação de 500 ml a 1000ml; 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida | Novasource HP SF 1L/ Nestlé | ML | 8.000.000 | R\$0,0588 |

CADASTRO DE RESERVA

Não houve adesão ao cadastro reserva para os itens 03 e 08 da Ata de Registro de Preços nº 011/2024.

Empresa: RF Comércio de Dietas Enterais LTDA-CNPJ: 42.255.956/0001-84-Fone: (84) 2010-7665 / 98856-1071-E-mail: admrn.rfcomercio@gmail.com-End.: Av. Romualdo Galvão, nº 1020, Lagoa Seca-Natal/RN – CEP: 59.022-275-Banco Itaú: AG: 9314 / CC: 0099397-4

| Item | Especificação | Marca | Unid. | Quant. | Valor Unitário |
|------|--|--|-------|--------|----------------|
| 04 | Fórmula enteral líquida, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; Apresentação: embalagem de 1000 ml; Registro no Ministério da Saúde. 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida. | Fresubin original fibre 1000ml (Fresenius) | Pack | 1.000 | R\$95,00 |
| 05 | Fórmula enteral líquida, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, sem fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; Apresentação: embalagem de 1000 ml; - Registro no Ministério da Saúde. 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida. | Fresubin original 1000ml (Fresenius) | Pack | 4.000 | R\$55,31 |

CADASTRO DE RESERVA

Não houve adesão ao cadastro reserva para os itens 04 e 05 da Ata de Registro de Preços nº 011/2024.

Natal (RN), 19 de março de 2024.

Adamiere França

Secretária Municipal de Administração

*Replicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2024-GS/SME, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e conforme a Portaria nº 147/2022-GS/SME, de 25 de agosto de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar Cadidja Capuxú Roque Ximenes, como membro da Comissão Permanente da Sindicância para análise de Processos Relativos aos Pagamentos por Indenização – CPSAPPI, em substituição a Diego Capuxú Roque, matrícula nº 72.832-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº 20240154314

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO INTERESSADO: T & T SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica (ASSEJUR/SME), aprovo o Parecer nº 364/2024 (fls. 409/414), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa T & T SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN. Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 789 (fls. 386), no valor de R\$ 137.305,60 (cento e trinta e sete mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos), em favor da empresa T & T SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ 16.648.417/0001-03), de acordo com a fundamentação supramencionada. ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Adjunto de Administração Geral - SAAG/SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 20231496688 - SME/PMN

PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME

CNPJ 08.241.747/0005-77.

PELA CONTRATADA: LICITEY SERVIÇOS E CONSULTORIA - CNPJ: 49.822.915/0001-71.

ENDEREÇO: O rua das Mangueiras, nº 61, Nova Pamamirim, CEP: 59151-660, Pamamirim/RN. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 30 (trinta) dias, com início em 21 de março de 2024 e término em 20 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: início em 21 de março de 2024 e término em 29 de abril de 2024.

VALOR: R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 2177; FONTE DE RECURSO: 15000000; Subfonte: 1001.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, Lei nº 8.666/93. C

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – CONTRATANTE.

DANIEL CAMPELO DE ARAUJO- CONTRATADA

Natal, 25 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 036/2024-GS/SMS DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Resolução - RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; Considerando a Portaria MS/GM nº 529, 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

Considerando a Portaria MS/GM nº 1.377, de 9 de julho de 2013, que aprova os Protocolos de Segurança do Paciente;

Considerando a Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para